



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. **Identificador da demanda no PAAC:** 15017.

2. **Descrição da necessidade**

Fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta para equipamentos e serviços de informática essenciais das Varas e Foros Trabalhistas do interior do Estado de SC.

2.1. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens:** Outubro/2021

3. **Justificativa**

A constante informatização dos processos de trabalho tem gerado uma dependência cada vez maior da infraestrutura de TIC. É imprescindível, portanto, que esta infraestrutura esteja protegida contra falhas, surtos de energia elétrica e a degradação da qualidade da energia entregue pela concessionária, os quais geram indisponibilidades, defeitos nos equipamentos envolvidos e até mesmo perda de dados.

Para atender tal demanda, o TRT12 possui instalados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do estado equipamentos tipo *nobreaks*, marca/modelo APC/SURT8000XLI, adquiridos nos anos de 2011/2012/2013/2015, responsáveis por manter essa infraestrutura energizada mesmo nos casos em que haja falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária. São alimentados pelos *nobreaks* as cargas críticas destas unidades, que são os equipamentos ativos de rede (*switches* e *hubs*) e os microcomputadores e seus periféricos utilizados nas salas de audiências e balcão de atendimento ao público. Atualmente, esses *nobreaks* são

mantidos em pleno funcionamento através de um contrato de serviços de manutenção.

Portanto, para o atendimento desta demanda é imprescindível a disponibilidade de equipamentos confiáveis, que contem com disponibilidade de mão de obra especializada com fornecimento de peças para as situações em que ocorrerem falhas. Considerando que nossas equipes técnicas não dispõem de mão de obra especializada, nem tampouco acesso às peças necessárias para os reparos, faz-se necessário dispormos de equipamentos, ou amparados por garantia do fabricante, ou por contratos de manutenção.

Esta contratação visa atender a demanda anteriormente descrita, com os seguintes objetivos gerais:

- Manter equipamentos operacionais durante todo o período do contrato;
- Dispor constantemente de mão de obra especializada e fornecimento de peças para manutenção de equipamentos, com prazos definidos;
- Simplificar ao máximo o processo de manutenção destes equipamentos, visando agilidade e eficiência na sua execução;
- Proporcionar a continuidade dos serviços judiciários de atendimento ao público, mesmo durante a falta de energia elétrica por parte da concessionária;
- Preservar a integridade de equipamentos de informática importantes, como equipamentos ativos de rede e microcomputadores de salas de audiências.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

É projeto estratégico?

Não. Contudo, trata-se de demanda fundamental para a preservação da infraestrutura e sistemas de TIC e, conseqüentemente, a continuidade de todos seus serviços.

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

- **OE01 - Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Esta solução contribui para o atendimento deste objetivo pelo fato de manter a infraestrutura que disponibiliza todos os sistemas e serviços de TIC protegida contra surtos, instabilidades e falhas no fornecimento de energia elétrica da concessionária, promovendo desta forma a disponibilidade destes serviços em patamares elevados e, por conseguinte, atendendo as necessidades de seus usuários no que diz respeito à continuidade dos serviços.

- **OE02 - Garantir o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dentro dos níveis estabelecidos**

Esta solução tem como um dos objetivos intrínsecos dispor de mão de obra especializada com fornecimento de peças com tempos de resposta e resolução de problemas predefinidos e reduzidos. Isto é necessário para que tenhamos os menores tempos de indisponibilidade possíveis, devido à criticidade do negócio envolvido.

- **OE08 - Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos**

Esta Solução de TIC garante a estabilidade elétrica necessária para o correto funcionamento de todos os equipamentos de rede das unidades, bem como dos microcomputadores e seus periféricos instalados nas salas de audiências e balcões de atendimento, promovendo a disponibilidade ininterrupta dos sistemas judiciais e administrativos a seus usuários.

- **OE09 - Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio**

Dispor de equipamentos cobertos por garantia ou mantidos através de contratos de manutenção é a certeza de que, no caso em que falharem ou apresentarem defeitos, terão seus funcionamentos prontamente restabelecidos.

A garantia e a qualidade no fornecimento de energia elétrica para os equipamentos e circuitos ora mencionados, mesmo nos casos de falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, garantem a continuidade dos serviços de TIC essenciais da unidade.

Além disso, esta garantia de que os equipamentos envolvidos não sejam desligados abruptamente, ou que sofram com instabilidades elétricas, promoverá a manutenção da vida útil destes em patamares elevados.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “**Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**”.

Conforme citado, a promoção da qualidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica para todos os circuitos mencionados garante a integridade de todos os equipamentos envolvidos e, por consequência a estabilidade na disponibilização de todos os serviços oferecidos por intermédio desta infraestrutura.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

São três situações possíveis para o atendimento desta demanda:

1. Valor estimado para prorrogação do contrato atual PRE 5424/2017: R\$ 40.000,00 (último período);
2. Valor estimado para uma nova contratação: R\$ 50.000,00
3. Valor estimado para aquisição: R\$ 250.000,00 para 24 equipamentos (válido para 3 anos de garantia)

Exercício: 2021

Origem: TRT da 12ª Região / SETIC

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Informática

Nome da Função: Diretor de Serviço - SESUP - CJ-01

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4323

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Operação de Computadores

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor - SSM - FC-04

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

Integrante Técnico

Nome: Marcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Eletrônica

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor - SGE - FC-04

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: SESUP

Cargo:Técnico Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação

Nome da Função: Apoio Operacional - FC-03

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4270

7. Responsável pela oficialização da demanda

Pedro Paulo da Silva

Diretor do SESUP

Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

De acordo,

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 19/04/2021